1º JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

OFICIO Nº10/2021 - DIA 08/03/2021

Prezado Senhor, Ref. Ata e Processos

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a V. Senhoria: **Ata** e **Processos** analisados pela 1ª JARI, para os devidos encaminhamentos.

ATA:

Nº	DATA
10/2021	08/03/2021

PROCESSOS:

ORGAO	PROC	ANO	VOTO	RELATOR
8147	492	2019	INDEFERIDO	CHARLES WILSON TESKE
8590	085	2019	INDEFERIDO	FABIO FELSKY
8147	421	2018	NÃO CONHECIDO	JOAO ALBERTO VIANA

PROCESSOS BAIXADO EM DILIGÊNCIA:

ORGAO	PROC	ANO	RELATOR	

Sendo o que nos apresenta de momento, aguardamos vossas providências, Atenciosamente.

RAMON NICOLODI Secretário da 1ª JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Ditran - Diretoria de Trânsito

1º JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA Nº10 - REUNIÃO DO DIA 08/03/2021

Aos 08 dias do mês de março de 2021 às doze horas e dez minutos, na Sede da CITRAN, localizada na Rua Augusto Beduschi, 257 – Centro – Gaspar/SC reuniram-se os membros da 1ª JARI, Charles Wilson Teske, Fabio Felsky, João Alberto Viana, secretariado por Ramon Nicolodi. Dando continuidade aos trabalhos, prosseguiram com as avaliações dos processos do dia, leitura do parecer e comentários pertinentes.

PROCESSO N°: 8147-492/2019

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

REQUERENTE: EMERSON SEBERINO DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54638674F CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-1

PLACA: MJA8886

RELATOR: CHARLES WILSON TESKE

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo INDEFERIMENTO do recurso, MANTENDO-SE

o Auto de Infração "in tela".

MOTIVO: AIT ESTAR CONSISTENTE

DECISÃO: INDEFERIDO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-085/2019

PROPRIETARIO: IVAN ADOLFO HADLICH REQUERENTE: IVAN ADOLFO HADLICH AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590170567 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACA: CRB8965
RELATOR: FABIO FELSKY

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo INDEFERIMENTO do recurso, MANTENDO-SE

o Auto de Infração "in tela".

MOTIVO: AIT ESTAR CONSISTENTE

DECISÃO: INDEFERIDO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-421/2018

PROPRIETARIO: JOSE RIBAMAR MAIA COSTA REQUERENTE: JOSE RIBAMAR MAIA COSTA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54834804E CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACA: LXB1470

RELATOR: JOAO ALBERTO VIANA

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, MANTENDO-SE o Auto de Infração "in tela".

MOTIVO: **INTEMPESTIVIDADE**DECISÃO: **NÃO CONHECIDO**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a Ata, Homologações, Ofício e devidamente assinadas, logo após foi encerrada a reunião. O próximo e recorrente encontro da JARI ficou definido para o dia 15/03/2021

Secretario Ramon Nicolodi

Membro/Presidente Charles Wilson Teski

Membro Fabio Felsky

Membro João Alberto Viana